



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 17/12/2024 às 07:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação da assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital N°001/2011, a ser firmado entre a Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. ("ECO101") e a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT ("ANTT") referente ao Edital nº 01/2021, entre a ANTT que tem por objeto prorrogar em mais 180 dias, a partir de 23/12/2024, a suspensão de eficácia do Terceiro Termo Ativo, que estabeleceu as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA ("Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ECO101"); e (ii) a ratificação da celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98), firmado entre a Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL e a União, por intermédio ANTT, que teve por objeto excluir do Contrato de Concessão a previsão de recursos destinados ao aparelhamento da polícia rodoviária federal e incluir obrigação de dispêndio de verba de segurança no trânsito ("Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Ecosul"). **DELIBERAÇÕES:** Com base no artigo 14, VI "a" do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ECO101; e ratificou a celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Ecosul. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 17/12/2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 1.646/25-4 em 07/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>